



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

PROCESSO Nº 2019.0.000053963-5

ATA DE REUNIÃO Nº 162

Data: 26/07/2022

Horário: 15:00 h

Local da reunião: reunião realizada remotamente, através de aplicativo de reunião.

- **Participantes da Reunião**

- **Rodrigo Costa Japiassu - Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental**
- **Denise da Conceição Pereira - lotada na Coordenadoria de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral**
- **Isabel Cristina Pinto Ferreira - lotada na Seção de Registros Funcionais**
- **Leonardo Couto Chueri - lotado na Seção de Desenvolvimento de Sistemas**
- **Maria Helena Luz da Silva - lotada na Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral**
- **Rejane Tiburcio Chaves - lotada na Seção de Contabilidade**

- **Assuntos Tratados**

- **Definição de documento histórico - possibilidade de inclusão em normativos (Processo SEI nº 2021.0.000013015-4):** O membro Leonardo defendeu, em relação ao Ato GP nº 633/13 (regulamentação TTDD no TRE/RJ), ser viável a inclusão do conceito de "documento histórico" nesta norma, bem como também entendeu pela possibilidade de substituição da menção à Comissão Regional do Projeto Memória (CEMEL) pela Comissão de Gestão da Memória (COGEM) nessa norma. A seguir, a membro Maria Helena apontou a possibilidade de atualização do Ato GP nº 606/13 (regulamentação COPAD) somente quanto à supracitada substituição da menção à CEMEL pela COGEM. Por fim, o presidente da Comissão apontou pela possibilidade de inclusão do conceito supracitado no anexo à Resolução TRE/RJ nº 1.188/2021 e, após indicação da membro Maria Helena, também no corpo desta norma.

- **Análise de 3 (quatro) processos de eliminação de documentos (GABSAU, SECARQ e 14ª ZE):** GABSAU (Processo SEI nº 2022.0.000029364-5), SECARQ (Processo SEI nº 2022.0.000030547-3) e 014ª ZE Zona Eleitoral

(Processo SEI nº 2022.0.000030330-6)

- **COPAD - Atualização da composição:** o presidente da Comissão propôs a revogação do cargo de Vice-Presidente da Comissão. Nessa situação, informou que, caso aprovada a proposta, a presidência da Comissão voltaria a indicar pontualmente nomes de membros da Comissão para substituição, nos afastamentos eventuais do presidente da Comissão. Ademais, apontou já ter sido informado pela SAU a indicação da servidora Claudia Papa para compor a Comissão em substituição à servidora Beatriz, além da necessidade de indicação de novo membro com formação em História para compor a Comissão.

• Deliberações da Comissão

- Definição de documento histórico - proposta de inclusão em normativos (Processo SEI nº 2021.0.000013015-4) : atualização do Ato GP nº 606/13 (regulamentação COPAD) e da Resolução TRE/RJ nº 1.188/2021 (Política de Gestão de Documentos e Informações).
- Substituição da menção à CEMEL pela COGEM - definição de documento histórico: em acréscimo à deliberação anterior, deliberou-se pela substituição da menção à Comissão Regional do Projeto Memória (CEMEL) para Comissão de Gestão da Memória (COGEM) no atualização do Ato GP nº 606/13 (regulamentação COPAD) e no Ato GP nº 633/13 (regulamentação TTDD no TRE/RJ).
- Os membros da COPAD, ao examinarem as análises de conformidade realizadas preliminarmente pela Seção de Gestão Documental, nos processos de eliminação de documentos em referência, apontaram necessidades de retificação nos processos de eliminação de documentos da GABSAU, SECARQ e 014ª ZE.
- Aprovação da revogação do cargo de Vice-Presidente da Comissão na composição da Comissão.

• Ações a serem Empreendidas.

- Definição de documento histórico - possibilidade de inclusão em normativos (Processo SEI nº 2021.0.000013015-4): produzir minuta de norma de atualização do Ato GP nº 633/13 (regulamentação TTDD no TRE/RJ) e da Resolução TRE/RJ nº 1.188/2021 (Política de Gestão de Documentos e Informações).
- Definição de documento histórico - substituição da menção à CEMEL pela COGEM: produzir minuta de norma de atualização dos Atos GP nº 606/13 e GP nº 633/13
- Envio dos processos de eliminação no SEI à ASSEDG e à 014ª Zona Eleitoral, para fins de saneamento de erro material na Lista de Documentos para Eliminação e autorização da abertura do processo de eliminação de documentos após a retificação supramencionada.
- Envio de minuta de Portaria à DG, com a nova composição da Comissão.

• Próxima Reunião da Comissão

- 20/10

Encerrada a reunião às 16:20 h e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes na reunião.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2022

RODRIGO COSTA JAPIASSU
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 29/07/2022, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

REJANE TIBURCIO CHAVES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 05/08/2022, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIA HELENA LUZ DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 05/08/2022, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LEONARDO COUTO CHUERI
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 05/08/2022, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ISABEL CRISTINA PINTO FERREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 05/08/2022, às 18:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2492142** e o código CRC **0A5F5231**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
